

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 1

1 Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezanove de maio do ano de dois mil e vinte e
2 dois, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos
3 Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do professor João Chrysostomo de
4 Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião também foi realizada por videoconferência, no
5 endereço meet.google.com/sbj-upvo-kqt e estavam presentes os seguintes conselheiros:
6 Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor), Ronei Ximenes Martins (representante do
7 CEPE), Ana Luíza Garcia Campos, Fernando Henrique Ferrari Alves, Helena Maria Ferreira,
8 Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Carlos
9 Eduardo Silva Volpato (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira
10 (Pró-reitor), Antonio Maria Pereira de Resende, Jeferson Almeida Dias e Thiago Alves
11 Magalhães (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho,
12 Alfredo Carlos Júnior, Luiza Arantes Junqueira, Noelly Alves Lopes e Rossano Wagner de
13 Lima Botelho (representantes dos servidores técnico-administrativos); Zacharias Dannyel
14 de Alencar Guedes Fontes (representante dos estudantes dos cursos de graduação);
15 Danielle Cristina Pereira e Álvaro Wagner de Souza (representantes dos estudantes dos
16 cursos de pós-graduação) e Elisângela Elena Nunes Carvalho e Lucas Lenin Resende de
17 Assis (representante das políticas de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião foram
18 tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 5ª reunião do CUNI de 13/3/2022.
19 Aprovada. **Segundo.** Ata da 6ª reunião do CUNI de 28/4/2022. Aprovada. **Terceiro.**
20 Proposta apresentada pelo conselheiro Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes,
21 referente à dilação do prazo estabelecido na Resolução Normativa CUNI nº 009/2022, que
22 regulamentou o envio de propostas, ao Conselho Universitário, de nomes para receberem

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 2

1 os títulos honoríficos da UFLA. O conselheiro justificou sua proposta devido ao reduzido
2 número de propostas recebidas pelo Conselho e devido aos processos eleitorais ocorridos
3 no âmbito das Unidades Acadêmicas, os quais prejudicaram o cumprimento do prazo de
4 30 de abril estipulado na normativa, no entendimento do conselheiro. O Senhor
5 Presidente fez menção às eleições dos Diretores das Unidades e realçou a necessidade de
6 o prazo para envio de propostas ser suficiente para permitir que o Cerimonial da UFLA
7 tome as providências necessárias para a efetiva outorga dos títulos, em solenidade a ser
8 realizada no mês de setembro, por ocasião das comemorações do aniversário da
9 Universidade. Colocado o assunto em discussão, deliberou-se pela prorrogação do prazo
10 até o dia 30 de junho, excepcionalmente para o ano em curso. **Quarto.** Defesa das
11 propostas de nomes para receberem títulos honoríficos da UFLA, de que trata o Título VII,
12 Capítulo II do Regimento Geral da UFLA. A defesa não foi realizada em virtude da
13 prorrogação do prazo de envio de propostas, objeto do item anterior desta ata. **Quinto.**
14 Recurso interposto pelo Senhor Danilo Almeida de Carvalho contra a decisão proferida
15 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 091/2021,
16 que indeferiu o reconhecimento do diploma de mestrado em Administração, obtido na
17 Universidad Columbia del Paraguay/Paraguai, em razão de os itens avaliados inerentes à
18 qualidade da dissertação, à titulação do orientador e às atividades de pesquisas realizadas
19 pelo requerente, terem sido considerados insatisfatórios. O recurso foi avaliado por
20 comissão constituída pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e ainda analisado pela Câmara
21 de Pós-Graduação deste Conselho, presidida pelo conselheiro Márcio Machado Ladeira. O
22 conselheiro Márcio Ladeira discorreu sobre o recurso elencando os itens considerados

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 3

1 insatisfatórios pela comissão avaliadora e enfatizou que, conforme disposto na norma que
2 trata do tema aprovada pelo CEPE, os itens mencionados são fundamentais para o
3 reconhecimento de títulos obtidos em instituição estrangeira. Diante do exposto,
4 deliberou-se por acatar o parecer da comissão avaliadora ratificado pela Câmara de
5 Ensino de Pós-Graduação, de negar o provimento ao recurso e manter a decisão de
6 indeferimento proferida pelo CEPE. **Sexto.** Proposta formulada pela Faculdade de
7 Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras de criação do Departamento de Gestão
8 Educacional, Teorias e Práticas do Ensino (DPE). O Senhor Presidente fez a
9 contextualização da proposta a qual vem sendo trabalhada desde a reestruturação
10 organizacional da UFLA, e esclareceu que o acordado é que a criação de departamentos
11 poderá ocorrer no âmbito das Unidades Acadêmicas desde que haja disponibilidade de
12 função gratificada na Unidade para a designação da chefia. Enfatizou a dificuldade de
13 atendimento às demandas advindas da criação de Departamentos e falou da perspectiva
14 de viabilizar junto ao Ministério da Economia a troca de um cargo comissionado
15 equivalente a CD-4 por funções gratificadas FG-1 que poderão ser distribuídas aos cargos
16 de chefias e às coordenações de cursos a serem criados. A possibilidade tem sido
17 discutida, mas, se ocorrer, não será de forma imediata, o que não impossibilita a
18 aprovação por este Conselho, de criação e posterior implantação, quando houver a
19 disponibilidade da função gratificada, necessária para que a chefia possa operacionalizar
20 toda a gestão departamental. Com relação à servidores técnicos para dar suporte ao
21 Departamento, não há qualquer possibilidade de atendimento, e como apontado no
22 projeto de criação, as atividades serão compartilhadas com o funcionário terceirizado do

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 4

1 Departamento de Educação (DED). O Senhor Presidente informou que a questão de
2 pessoal tem sido discutida incansavelmente junto ao Ministério da Educação e que a
3 situação atinge todas as instituições do país, sem previsão de solução. Enfatizou também
4 que não há qualquer possibilidade de criação de outros departamentos na instituição e
5 que caso necessário, os existentes poderão ser reestruturados pelas próprias Unidades
6 Acadêmicas que os abrigam. A proposta de criação do DPE foi aprovada pelo CEPE e
7 apreciada por câmara temporária deste Conselho composta pelos conselheiros Rossano
8 Wagner de Lima Botelho, Moacir de Souza Dias Júnior e Thiago Alves Magalhães, a qual
9 emitiu parecer favorável à criação. O conselheiro Rossano discorreu sobre a tramitação do
10 projeto nas instâncias pertinentes e da previsão regimental que trata da criação, fusão ou
11 fracionamento de Departamentos e realçou o entendimento dos membros da câmara de
12 que a proposta carece de mais esclarecimentos quanto à disponibilidade de atribuição de
13 função gratificada e a disponibilidade de recursos humanos para o pleno funcionamento
14 do departamento, em especial, o funcionamento da secretaria. No tocante à
15 disponibilidade de recursos humanos, a proposta, conforme relatado pelo Senhor
16 Presidente, aventa a possibilidade de acúmulo da função de secretaria do DPE pela
17 secretaria do DED, o que implicará na ocorrência de uma secretaria conjunta de
18 departamentos. Tendo em vista não haver tal previsão no Regimento Geral da UFLA, para
19 o adequado funcionamento deste desenho organizacional, a câmara entende e sugere
20 que seja previsto no Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas,
21 Educação e Letras (FAELCH), assim como, nos de ambos os departamentos as
22 competências, atribuições e funções de novo órgão, a fim de que tenham lastro

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 5

1 normativo. A conselheira Helena Maria Ferreira, Diretora da FAELCH, prestou
2 esclarecimentos quanto ao compartilhamento das atividades entre o DED e DPE e relatou
3 que a proposta de criação do DPE foi motivada pela oferta do curso de Pedagogia a
4 distância com previsão de início no mês de agosto e pelo fato de alguns professores não
5 concordarem com a oferta de cursos a distância e com isso prejudicar a dinâmica entre os
6 docentes. A criação também fortalecerá o programa de pós-graduação em Educação. O
7 conselheiro Ronei Ximenes Martins falou sobre as diferenças existentes na grande área da
8 Educação e das particularidades de determinadas áreas ligadas às licenciaturas e ainda
9 dos conflitos de entendimento entre os docentes que atuam no DED devido à diversidade
10 de áreas. Após outras manifestações e discussões foi aprovada, por unanimidade, a
11 criação do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino, devendo
12 sua efetiva implementação ocorrer quando da disponibilidade de função gratificada para a
13 chefia. A estrutura física, bem como os servidores técnicos a serem demandados pelo DPE
14 deverão ser compartilhados com o DED. **Sétimo.** Homologação de nomes para compor o
15 Conselho Deliberativo da FUNDECC, mediante proposta apresentada pelo Reitor da UFLA,
16 por meio do Memorando Eletrônico nº 16/2022 e em atendimento ao Estatuto da
17 respectiva fundação. Após esclarecimentos o Senhor Presidente colocou os nomes
18 indicados para a apreciação dos conselheiros, sendo homologados os nomes dos senhores
19 Alysson Massote Carvalho e Antônio de Pádua Lima para integrarem o Conselho
20 Deliberativo da Fundação, em substituição aos Senhores Fábio Aurélio Dias Martins e
21 Rogério Antônio Silva, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente.
22 **Oitavo.** Substituição de membros nas Câmaras de Assessoramento do CUNI. Após

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 6

1 discussões e manifestações foram aprovados os nomes dos conselheiros Teodorico de
2 Castro Ramalho e Elisângela Elena Nunes Carvalho para integrarem a Câmara de Ensino de
3 Graduação juntamente com os conselheiros Giancarla Aparecida Botelho Santos
4 (presidente) e Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes; e os nomes dos conselheiros
5 Luiza Arantes Junqueira e Luiz Henrique Rezende Maciel para integrarem a Câmara de
6 Legislação juntamente com os conselheiros Rossano Wagner de Lima Botelho (presidente)
7 e Helena Maria Ferreira. **Nono.** Proposta apresentada pelo conselheiro Zacharias Dannyel
8 de Alencar Guedes Fontes, referente à constituição de comissão para estabelecer
9 mecanismos de avaliação dos professores titulares da UFLA. O conselheiro esclareceu que
10 sua proposta tem como objetivo a avaliação e o acompanhamento dos docentes titulares
11 para que, garantido o direito à defesa e ao contraditório possam permanecer com a
12 titulação máxima ou serem conduzidos a programas de acompanhamento e
13 aperfeiçoamento promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação. Citou como exemplos
14 docentes que se acomodam por chegarem à titulação máxima e não se adaptam às novas
15 tecnologias, não se aperfeiçoam e não estimulam os estudantes devido aos conteúdos
16 desatualizados que são disponibilizados. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior
17 se manifestou para destacar que a instituição é reconhecida pelo trabalho de seus
18 servidores e pela atuação de seus discentes, o que demonstra que os docentes da UFLA
19 tem produção condizente. Realçou que é perfeitamente normal, em qualquer instituição,
20 a discrepância entre um docente e outro quanto à forma de atuação. Destacou também
21 que o objetivo da avaliação docente é para efeitos de sua progressão na carreira e que
22 não vê propósito na proposta do conselheiro Zacharias, a qual objetiva criar mecanismos

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 7

1 de avaliação somente para os docentes titulares. Concorda que todos os docentes,
2 independentemente de sua classe, devem ter sua atuação avaliada sob critérios claros e
3 que essa avaliação contribua para a melhoria de sua atuação. O conselheiro Ronei
4 Ximenes Martins deu ciência dos trabalhos realizados pelas comissões constituídas para
5 propor a melhoria dos instrumentos para a progressão/promoção funcional da carreira
6 docente e a melhoria dos instrumentos para avaliação do desempenho dos docentes em
7 estágio probatório, onde foi proposta uma sistemática padrão para avaliar a qualidade do
8 desempenho docente no ensino, o que vai além do desempenho didático avaliado pelo
9 discente. Esclareceu que o conselheiro Zacharias como integrante das comissões entendeu
10 que a avaliação devesse se estender também aos professores titulares. Apóia a idéia de que
11 a mesma sistemática que está sendo proposta para avaliar a qualidade do ensino possa ser
12 aplicada a todos os docentes da graduação e da pós-graduação não sendo necessário novo
13 instrumento para avaliação específica dos professores titulares. O conselheiro Rossano
14 Wagner de Lima Botelho corroborou com a discussão e a conselheira Priscila Vieira e Rosa
15 argumentou que, conforme previsão regimental, os docentes devem apresentar
16 anualmente seu plano de atividades, o qual deve ser acompanhado pela sua chefia imediata
17 e pelos diretores das Unidades Acadêmicas, podendo o plano de atividades ser um
18 instrumento avaliativo da atuação docente. O Senhor Presidente também discorreu sobre
19 as formas de avaliação e o propósito das mesmas e destacou que as conseqüências das
20 avaliações dizem respeito à gestão de pessoas. Enfatizou que entende o propósito da
21 proposta apresentada, mas que o tema carece de aprofundamento para sua efetiva
22 aplicação, não cabendo estabelecermos novos mecanismos de avaliação e sim cobrarmos

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 8

1 ações sobre os mecanismos existentes ou em revisão. Após ampla discussão, havendo
2 consenso por parte do conselheiro Zacharias, a proposta de se constituir uma comissão
3 para avaliar a atuação dos docentes titulares da UFLA foi considerada desnecessária,
4 podendo evoluir oportunamente quando da apreciação por este Conselho das propostas
5 vindouras sobre os instrumentos para a progressão/promoção funcional da carreira
6 docente e os instrumentos para avaliação do desempenho dos docentes em estágio
7 probatório. **Décimo.** Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Ensino,
8 Pesquisa e Extensão. O conselheiro Ronei Ximenes Martins discorreu sobre a apreciação
9 do Regimento pelo CEPE e o conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho sugeriu a
10 inclusão no referido Regimento de previsão quanto ao “Pequeno Expediente” a exemplo
11 do Regimento Interno do CUNI. A sugestão foi acatada e o regimento aprovado, cabendo
12 à Secretaria do Conselho proceder os devidos ajustes. **Décimo Primeiro.** Proposta de
13 alteração dos Regimentos Internos da Pró-Reitoria de Pesquisa, do Serviço de Informação
14 ao Cidadão e da Ouvidoria-Geral. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior deu
15 ciência da dinâmica adotada pela comissão encarregada de avaliar os regimentos internos
16 dos órgãos da UFLA e mencionou os pareceres favoráveis emitidos pela Procuradoria
17 Geral. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro, os regimentos foram aprovadas
18 nos termos propostos. **Décimo Segundo.** Proposta de Regimento Interno da
19 Superintendência de Governança e Regimento Interno do Comitê Interno de Governança.
20 Da mesma forma como tratado no item anterior, após esclarecimentos prestados pelo
21 conselheiro Valter Carvalho, os regimentos foram aprovados. Tendo em vista o adiantado
22 da hora, não foram apreciados os assuntos constantes da pauta referentes à Política de

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/5/2022 - P. 9

1 Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural e Científico da UFLA; à Política Cultural
2 da UFLA; e a proposta de Resolução que regulamenta a gravação e a disponibilização em
3 áudio e vídeo das reuniões dos órgãos colegiados superiores da Universidade Federal de
4 Lavras. **Décimo Terceiro.** Assuntos Gerais. Não houve inscrições. Às dezenove horas e
5 quinze minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada
6 a presente reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente
7 ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais
8 presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária